



**Conselho Municipal**



**PARECER Nº 001/2025**

**APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS RELATIVAS AO TRIMESTRE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, EXERCÍCIO DE 2024.**

Vale ressaltar que a referida prestação de contas deveria ter sido analisada pelo conselho anterior, porém devido algumas mudanças na sua composição, ficou inviável a sua conclusão e parecer, no que fazemos agora.

Conforme Regimento interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, Artigo 2º Compete ao Conselho Municipal, acompanhar e fiscalizar todas as distribuições de recursos financeiros, conforme Lei Federal Nº 14.113/2020, reestruturado pela Lei Municipal Nº 1987/2021.

No período compreendido entre Outubro a Dezembro de 2024, que corresponde ao trimestre acima citado, foi realizado o acompanhamento das receitas e despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova – Ceará, com base nos relatórios financeiros, pastas com documentos de comprovação, extratos, balancetes e informações disponibilizadas pela Coordenação de Contabilidade da Prefeitura de Morada Nova – Ceará.

As receitas apresentadas no período foram provenientes das contribuições municipais e estaduais, complementações federais previstas na legislação, e demais receitas vinculadas. As despesas abrangem os gastos com profissionais da educação, manutenção e desenvolvimento da rede municipal, conforme os percentuais mínimos e máximos estabelecidos pela Lei Nº 14.113/2020, e normativas correlatas.

**CONSTATAÇÕES:**

As receitas foram recebidas em conta específica conforme exigido, porém os recursos foram movimentados em duas contas, sendo a primeira conta de Nº 51.550-7, agência 0863-X, e a conta de Nº 6103-4, agência 0863-X, ambas da agência do Banco do Brasil de Morada Nova – Ceará.

O percentual mínimo de 70% das receitas do FUNDEB foi destinado as despesas com pessoal da educação pública, conforme determina a legislação vigente.

As despesas de manutenção e desenvolvimento da educação, correspondente a até 30% dos recursos, foram aplicadas em material didático, infraestrutura escolar, transporte escolar e demais atividades pedagógicas, com algumas situações sem respaldo documental adequado.

Foi identificado o pagamento no valor de R\$ 34.827,37 (Trinta e quatro mil oitocentos e vinte sete reais e trinta e sete centavos), pago com nota fiscal de Nº 28110053, no endereço da avenida Manoel Castro Nº 726, nesta urbe.

Foi observado também pagamento no valor de R\$ 8.950,67 (Oito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos, pago com nota fiscal de Nº 28110051, no endereço da avenida Manoel de Castro Nº 726, nesta urbe.

Foi comprovado também o pagamento no valor de R\$ 9.417,20 (Nove mil quatrocentos e dezessete e vinte centavos, pago com a nota fiscal de Nº 08110056, no endereço da avenida Manoel Castro Nº 726, nesta urbe.

Foi constatado também o pagamento no valor de R\$ 32.683,86 (Trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), pago com a nota fiscal de Nº 08110055, no endereço da avenida Manoel Castro Nº 726, nesta urbe.

É oportuno informar que todos esses pagamentos de consumo de energia são referentes a Escola José Honório Saraiva, localizada no sítio tapera, zona rural desse município, sendo que a mesma se encontra fechada há bastante tempo.

Foram também verificados a aquisição 25 baús literário em MDF, lote (I), com tampa ao custo de R\$ 35.435,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais), cada um destes.

Foram adquiridos 22 baús literários em MDF, lote (II), com tampa, ao custo de R\$ 39.520,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte reais), o seu valor unitário.

Foi também observado a compra de 22 baús literário em MDF, lote (III), com tampa, ao custo unitário de R\$ 45.820,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e vinte reais), cada baú.

Fazendo a soma total de unidades e valores, chegamos ao total de 69 baús literários, correspondente ao valor total de compra de R\$ 2.763.355,00 (Dois milhões setecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Vale ressaltar que fizemos um levantamento desse material adquirido (baús), junto as escolas da rede municipal, porém só conseguimos encontrar 47 do total de 69 comprados.

Foram observados também o pagamento de lanches e almoços, com fotos e xerox da lista de presença dos participantes, correspondente ao valor de R\$ 45.322,60 (Quarenta e cinco mil trezentos e vinte dois reais e sessenta centavos), formações estas realizadas nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 30 de agosto do ano de 2024, correspondente ao total de 303 lanches e 92 almoços, porém, não encontramos a lista de presenças original.

**RECOMENDAÇÕES:**



Que as situações verificadas por este conselho, seja levado ao conhecimento da senhora secretaria de educação, objetivando despachar para os órgãos de controles externos, já que os objetivos principais é garantir a boa gestão dos recursos públicos, a conformidade dos atos do governo com às leis e a eficiência da administração pública.

Este parecer foi elaborado com o objetivo de contribuir para a melhoria constante na gestão dos recursos públicos do FUNDEB, e assegurar o cumprimento das obrigações legais, em benefício da qualidade da educação pública municipal.

Morada Nova- CE. 09 de Outubro de 2025.

Claudiana de Lima Silva

CLAUDIANA DE LIMA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB